



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SESSÃO ORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que no dia (05/03/2019), fora feriado nacional de carnaval e por esse mesmo motivo não se pode ocorrer a semanal Sessão Ordinária, dispensando neste sentido maiores delongas,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR para todos os fins de direito, a Sessão Ordinária semanal a ocorrer no próximo dia 08/03/2019, às 11:00h, em virtude do fato acima alinhado, para que surtam seus legais efeitos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 06 de março de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020